



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2019

1/1

À

Atalos Gerenciamento Administrativo LTDA.

CNPJ: 21.142.586/0001-07

Rua Santa Maria, 464, sala 04, Vila Aurora, CEP: 15.014-330, São José do Rio Preto/SP.

A/C: Bruno, Telefone: (17) 3227-1269 e (17) 9 9752-0017, E-mail: bruno@atalos.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI nº 0013475/2019-84**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será realizado após cada etapa executada, quais sejam, levantamento cadastral, brigada de incêndio e renovação do AVCB. O pagamento será feito em até 15 dias corridos após expedição do **Atestado de Execução** - que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do Serviço, contra apresentação do documento fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através de depósito bancário.

1. **Dos serviços:** assessoria e renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Prédio da Unidade Regional de Campinas (UR-3), conforme Termo de Referência.
2. **As questões relativas ao serviço serão tratadas com o Sr. Marco Francisco da Silva Paes, Diretor Técnico de Divisão, telefones: (19) 3706-1704 / (19) 3207-1542, que emitirá o Atestado de Execução do Serviço.**
3. **Local de Realização dos serviços:** Avenida Carlos Grimaldi, nº 880, Jardim conceição, CEP: 13091-000, Campinas, SP.
4. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida DANFE de acordo com a legislação.
5. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
6. **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2019NE01361 de 14/11/2019
7. **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias, conforme Termo de Referência.

etapa	Qtde	Unidade Compra	Discriminação	Vr. Total
01	1	Unidade	Levantamento cadastral , de acordo com termo de referência.	4.200,00
02	1	Unidade	Brigada de incêndio , de acordo com Termo de Referência.	1.200,00
03	1	Unidade	Renovação do AVCB , de acordo com Termo de Referência.	2.300,00

Total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

DGA, 14 de novembro de 2019.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 05/1993 atualizada pela nº 03/2008.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br